

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 172/2014

PROJETO DE LEI Nº. 125/2014

“Estabelece normas para Instalação de Postos Revendedores de Combustíveis Automotivos (PRCA)”

Autor: Poder Executivo

Relator: Ananias José Barbosa

I – Relatório

Visa a presente propositura do Nobre Vereador disciplinar a concessão de licença para Instalação de Postos Revendedores de Combustíveis Automotivos (PRCA), bem como a segurança e proteção ambiental na instalação de tanques subterrâneos para armazenamento de combustíveis líquidos no Município de Hortolândia, o autor justifica que a proposta foi motivada diante das inovações necessárias para adequar os requisitos necessários a implantação da atividade no Município, levando em consideração o desenvolvimento do Município, o atendimento aos usuários dos serviços e a segurança da população. A proposta tramita em regime de Urgência


II – Voto do Relator

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de Outubro de 2014.

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador


Gervásio Batista Pozza
Vereador


Marcelo Ferrari da Silva
Vereador